ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2463 de 21 de maio de 2002.

"Dá denominação ao Posto de Saúde do Distrito de Maniratuba, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Posto de Saúde José Braz de Queiroz, a referida Unidade de Saúde, localizada no Distrito de Maniratuba, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ficará responsável pela divulgação e colocação do nome do homenageado no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO - Presidente

WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário

VMBLR.